



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

---

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 305/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Marcha para Valorização da Vida".

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Marcha para Valorização da Vida", dedicada à conscientização do combate ao suicídio, a ser realizada, anualmente, no dia 10 de setembro.

Art. 2º Durante a "Marcha para Valorização da Vida", serão realizadas:

I - atividades e mobilizações com o objetivo de sensibilizar Órgãos de Governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedades civis organizadas quanto à importância da vida; e

II - atividades integradas com os demais Poderes, sociedades civis e iniciativa privada.

Art. 3º A "Marcha para Valorização da Vida" será realizada por meio de parcerias com a iniciativa privada e associações da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Outubro de 2022.

NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

---

### JUSTIFICATIVA

A Propositura em apreço visa criar a “Marcha para Valorização da Vida” e estabelecê-la no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a fim de conscientizar a população sobre a importância da vida e da necessidade de combater o suicídio.

Suicídio é uma ocorrência complexa, influenciada por fatores psicológicos, biológicos, sociais e culturais. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 700 mil pessoas morrem por ano devido ao suicídio, o que representa uma a cada 100 mortes registradas.

Ainda de acordo com a OMS, as taxas mundiais de suicídio estão diminuindo, mas na região das Américas os números vêm crescendo. Entre 2000 e 2019, a taxa global diminuiu 36%. No mesmo período, nas Américas, as taxas aumentaram 17%. Entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio aparece como a quarta causa de morte mais recorrente, atrás de acidentes no trânsito, tuberculose e violência interpessoal.

O consumo de álcool e substâncias psicoativas durante a infância e a adolescência possui relação direta com casos de suicídio entre jovens, segundo Antônio Geraldo da Silva, Psiquiatra e Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria. “O abuso de álcool e outras drogas funciona atuando no ponto desencadeador do suicídio, que é a doença mental chamada depressão, ou seja, os transtornos afetivos. Esse fator representa de 36% a 37% da população que cometeu suicídio”, afirma.

A qualidade do sono também é um fator relevante para a manutenção da saúde mental de modo geral, mas principalmente quando relacionada a crianças e adolescentes, ao desenvolvimento infantojuvenil.

Portanto, diante da relevância da matéria, a fim de evitar percentuais mais altos de suicídio, submetemos este Projeto de Lei Ordinária aos demais Pares desta Casa Legislativa para deliberações posteriores.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Outubro de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

---

NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Natália de Menudo.  
Proposição eletrônica P777001756/21157. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

